

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO DA REGULAÇÃO (PPGD)  
DA FGV DIREITO RIO**

**CHAMADA PARA FOMENTO À PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Regulação (PPGD) torna pública a Chamada para os/as interessados/as em obter apoio financeiro, nos termos dos artigos 94 e seguintes do Regulamento, exceto o artigo 95, I, primeira parte para participação e submissão de artigos para apresentação em eventos acadêmicos na área de direito que acontecerão no ano de 2024.

**1. Do Objetivo**

1.1 A presente Chamada tem por objetivo estimular a participação dos/as discentes do Programa em eventos acadêmicos com ampla expressão nacional na área de direito, além de fomentar a divulgação da produção discente do PPGD para a comunidade acadêmica.

1.2 A presente Chamada se alinha com os objetivos do Plano de Atividades do PPGD submetido ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), regulamentado pela Portaria Capes n. 155, de 10 de agosto de 2022.

**2. Da seleção e do apoio financeiro**

2.1 Serão destinados até **seis (6) apoios financeiros** aos/às discentes do Programa, distribuídos da seguinte forma:

b. Três (3) apoios financeiros para o custeio das taxas de inscrição de um (1) discente do PPGD para a submissão de artigo para apresentação no evento **VII Encontro Virtual do CONPEDI**, que acontecerá entre os dias 24 a 28 de junho de 2024.

b. Um (1) apoio financeiro para o custeio das taxas de inscrição de um (1) discente do PPGD para a submissão de artigo e custeio de hospedagem e passagem aérea (ida e volta) para apresentação do trabalho aprovado no evento **XIII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XIII EPED)**, que acontecerá entre os dias 26 a 30 de agosto de 2024.

c. Um (1) apoio financeiro para o custeio das taxas de inscrição de um (1) discente do PPGD para a submissão de artigo e custeio de hospedagem e passagem aérea (ida e volta) para apresentação do trabalho aprovado no evento **XIII Encontro Internacional do Conpedi Uruguai – Montevidéu**, que acontecerá entre os dias 18 a 20 de setembro de 2024.

d. Um (1) apoio financeiro para o custeio das taxas de inscrição de um (1) discente do PPGD para a submissão de artigo e custeio de hospedagem e passagem aérea (ida e volta) para apresentação do trabalho aprovado no evento **XXXI Congresso Nacional do Conpedi Brasília – DF**, que acontecerá entre os dias 27 a 29 de novembro de 2024.

2.2 A critério da Coordenação Acadêmica, com intuito de atender aos objetivos do item 1.2, poderá haver remanejamento dos apoios financeiros entre os eventos indicados.

2.3 Os/As discentes poderão solicitar apoio para a participação em evento acadêmico não listado no item 2.1, desde que haja publicação do trabalho nos anais do evento. As solicitações serão avaliadas pela Coordenação Acadêmica.

2.4 Cada discente poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta de trabalho para submissão à apreciação da Coordenação Acadêmica do Programa, que organizará banca responsável pelo processo seletivo, zelando pela imparcialidade na apreciação das candidaturas.

2.5 Os apoios financeiros somente serão destinados aos/às discentes que tiverem seus artigos aprovados para a apresentação nos eventos indicados no item 2.1..

2.6 O apoio para custeio das taxas de inscrição nos eventos se pautará nas seguintes condições:

- a. O apoio para a publicação no VII Encontro Virtual do Conpedi é referente ao valor de taxa de inscrição no evento na modalidade “inscrições com desconto”, correspondente a **R\$ 280** (duzentos e oitenta reais).
- b. O apoio para a publicação no XIII EPED é referente ao valor de taxa de inscrição no evento na modalidade “estudantes de pós-graduação”, correspondente a **R\$ 90** (noventa reais).
- c. O apoio para a publicação no XIII Encontro Internacional do Conpedi é referente ao valor de taxa de inscrição no evento na modalidade “inscrições com desconto”, correspondente a **R\$ 350** (trezentos e cinquenta reais).
- d. O apoio para a publicação no XXXI Congresso Nacional do Conpedi é referente ao valor de taxa de inscrição no evento na modalidade “inscrições com desconto”, correspondente a **R\$ 350** (trezentos e cinquenta reais).

2.7 Os apoios para compra de passagens aéreas descritos no item 2.1 deverão observar a apresentação de três orçamentos, com intuito de buscar-se privilegiar a compra pelas passagens de menor custo.

2.8 A emissão das passagens aéreas deverá observar a antecedência máxima de 1 (um) dia antes da data de início do evento e 1 (um) dia após a data de finalização do evento. Eventuais ajustes nas datas das passagens aéreas e custos adicionais gerados deverão ser integralmente custeados pelos/as discentes.

### 3. Da inscrição e seleção

3.1 As inscrições devem ser realizadas mediante o envio de e-mail para [ppgd.direitorio@fgv.br](mailto:ppgd.direitorio@fgv.br), acompanhado da especificação no assunto (Apoio à publicação – Nome do evento), conforme calendário a seguir:

a. Para submissões de publicação no VII Encontro Virtual do Conpedi, o envio das propostas deverão ser realizados **até o dia 08/04/2024**.

b.. Para submissões de publicação no XIII Encontro Internacional do Conpedi, o envio das propostas deverão ser realizados **até o dia 03/06/2024**.

d. Para submissões de publicação no XXXI Congresso Nacional do Conpedi, o envio das propostas deverão ser realizados **até o dia 12/08/2024**.

3.2 Deverá ser anexado ao e-mail (i) a proposta de artigo a ser submetido ao evento eleito, seguindo as orientações dos Editais de submissão eventos e (ii) a justificativa da motivação da sua candidatura à Chamada.

3.3 É de responsabilidade dos/as discentes atender às exigências dos Editais de Chamada para publicação dos eventos, bem como providenciar a adequação de suas propostas para submissão da candidatura.

3.3 Os/As candidatos/as pré-selecionados/as poderão ser convidados/as para entrevista com o Coordenador Acadêmico do Programa e os demais docentes responsáveis pela comissão de seleção, que será realizada em formato presencial ou *online* em data e horário a ser informado por e-mail.

3.4 O calendário proposto no item 3.1 está sujeito a alterações em atendimento a atualizações dos cronogramas dos eventos.

### 4. Critérios de seleção

4.1. As propostas serão apreciadas pela comissão de seleção, a ser composta por docentes vinculados à FGV Direito Rio.

4.2. Somente serão apreciadas as propostas que seguirem as orientações do Edital de submissão de artigos disponível nos sites dos eventos.

4.3. Além da proposta de artigo, os/as interessados/as deverão apresentar a justificativa da sua participação indicando também a aderência da proposta submetida às linhas de pesquisa e projetos estruturantes do PPGD.

4.4 Serão priorizadas propostas de autoria individual ou em coautoria com docentes/pesquisadores de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* e que atendam às disposições do Regulamento do Programa.

## 5. Das obrigações dos contemplados/as pelo apoio

5.1 Os/As discentes que tiverem seus trabalhos pré-selecionados para recebimento de apoio deverão apresentar à Coordenação do PPGD a comprovação da aprovação, por meio do e-mail: [ppgd.diretorio@fgv.br](mailto:ppgd.diretorio@fgv.br).

5.2 Os/As discentes contemplados/as com os apoios financeiros dispostos nesta Chamada deverão indicar no texto dos trabalhos selecionados que o trabalho recebeu apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

5.3 Os/As discentes contemplados/as com os apoios financeiros dispostos nesta Chamada deverão enviar o certificado de participação em até 7 (sete) dias contados da sua emissão pela instituição organizadora do evento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.



**Fernando Leal**

Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*  
em Direito da Regulação  
**FGV Direito Rio**